



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO 1654/2026

1. DO OBJETO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tem por escopo a contratação de serviço de validação e emissão de certificados digitais para pessoas físicas, em atendimento das necessidades do CMCI abrangendo os seguintes itens:

Item 1 – 20 Serviço de CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO TIPO A3, PADRÃO ICP BRASIL, E-CPF, SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO FÍSICO DE ARMAZENAMENTO PARA RENOVAÇÃO, COM VALIDADE POR 36 MESES.

Item 2 – 20 unidades TOKEN CRIPTOGRÁFICO, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO TIPO A3, E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 36 MESES.

Tudo isso de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste, em conformidade com as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, garantindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de certificados digitais, com Token criptográfico completo e validade de 36 meses, é uma necessidade estratégica e operacional para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Tal medida garante a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas. O certificado digital é imprescindível e indispensável para os edis quanto para os servidores que tem a função de fiscais dos contratos legislativos para assinatura de documentos eletrônicos, acesso a sistemas digitais de gestão pública, além do mais o certificado digital A3, padrão ICP-Brasil, oferece maior segurança ao armazenar a chave criptográfica em um dispositivo físico (Token), protegendo os dados contra acessos indevidos. Isso garante a conformidade com

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





a legislação vigente, especialmente no que se refere à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2.2. Contratações anteriores

2.2.1. A última contratação referente à solução do problema acima estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim foi realizada por meio do **Processo Administrativo nº 8666/2024**, na **Dispensa de Licitação nº 22/2024**. Este processo em maio de 2024

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Esta contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

3.2. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Dispositivo com validade de 36 meses, dispositivo Criptográfico, para armazenamento seguro da chave privada, essencial para a assinatura digital.

4.2. Compatível com os sistemas utilizados pela Câmara Municipal e critérios legais, como envio de informações aos órgãos públicos fiscalizadores,.

4.3. A empresa fornecedora deve ser credenciada pela ICP-Brasil, garantindo a validade jurídica do certificado, e disponibilizar suporte para instalação, configuração e eventuais problemas técnicos.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4.4. Observância das diretrizes da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, e normas relacionadas à segurança digital.

4.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço do item.

4.6. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Certificação Digital Do Tipo A3, Padrão ICP Brasil, E-Cpf, Sem Fornecimento De Dispositivo Físico De Armazenamento Para Renovação, Com Validade Por 36 Meses.	20	Serviço
02	Token Criptográfico, Incluindo Certificação Digital Do Tipo A3, E-Cpf, Padrão ICP-Brasil, Com Validade De 36 Meses.	20	Unid.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contra-

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





tação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

6.2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

6.2.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de certificados Digitais, tipo e-CPF A3, em token, para atender as necessidades da Câmara Municipal de cachoeiro de Itapemirim. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala.

6.2. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 8.600,00 de acordo com a pesquisa de preço e planilha em anexo a este processo:

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unid. (média) (R\$)	Valor Total (média) (R\$)
1	Certificação Digital Do Tipo A3, Padrão ICP Brasil, E-Cpf, Sem Fornecimento De Dispositivo Físico De Armazenamento Para Renovação, Com Validade Por 36 Meses.	20	R\$ 175,58	R\$ 3.511,67
2	Token Criptográfico, Incluindo Certificação Digital Do Tipo A3, E-Cpf, Padrão Icp-Brasil, Com Validade De 36 Meses.	20	R\$ 249,25	R\$ 4.985,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 8.496,67

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de certificados Digitais, tipo e– CPF A3 padrão ICP – Brasil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo **parcelamento do objeto não é viável** porque comprometeria a funcionalidade, a segurança e a economia de escala da solução, em desacordo com o art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a: Aquisição de certificados Digitais, tipo e-CPF A3, para atender as necessidades das Secretarias do município de Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas do legislativo e da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

10.1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para o ambiente do órgão.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental. Assim, destacamos que a Contratada deverá observar o cumprimento de normas e princípios ambientais minimizando ou mitigando na prestação dos serviços os efeitos, danos ao meio ambiente, utilizando sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, **avalia-se viável a contratação pretendida.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2026.

Mateus Rebonato Santos
Analista prévio de aquisições e contratações

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





À
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Ref.

Proposta que faz a empresa DOCS HAUS LTDA, CNPJ nº 50.506.800/0001-57, com sede na Rua Progresso, 1101, SL 101, Padre Eustaquio – Belo Horizonte/MG para

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	UM	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de certificado digital modelo tipo e-CPF A3 (sem aquisição de token) – validade de 36 meses.	UN	20	AC Syngular	R\$60,00	R\$ 1.200,00
2	Emissão de certificado digital modelo tipo e-CPF A3 (com aquisição de token) – validade de 36 meses.	UN	20	AC Syngular/ G&D	R\$135,00	R\$ 2.700,00
Detalhamento do objeto: Trata-se de módulo eletrônico, portátil, homologado pela ICP/Brasil para armazenamento de certificado. A emissão, valiação e instalação será realizada por meio de videoconferência. Impossibilitado de realizar por meio de videoconferência por ausência de biometria nos sistemas, será designado afiliado nosso que for mais próximo para a devida coleta.						
VALOR TOTAL				R\$ 3.900,00		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Para todos os fins, declaramos que:

Temos completo atendimento às condições e exigências do Termo de Referência.
Nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos ainda se comprometer com a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/21, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Declara que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: DOCS HAUS LTDA
CNPJ: 50.506.800/0001-57
ENDEREÇO: Rua Progresso, 1101, SL 101, Padre Eustaquio - Belo Horizonte/MG – CEP 30 720 320
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.469.953/001-6 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 46720780093
E-MAIL: licitacao@docshaus.com.br
TELEFONE: (31) 97115 0616

REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Alef Fehlberg Birchler
CARGO: Intendente

DADOS BANCÁRIOS
BANCO 077 - Inter AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE N.º 29988645-0



Documento assinado eletronicamente, para validação



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
da assinatura, acesse: <https://validar.iti.gov.br/>
com o identificador 3200320035003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EMPRESA: E SOARES INFORMATICA ME

CNPJ: 11.180.398/001-01

ENDEREÇO: RUA FREI ANTOLIN, 28 - BAIRRO OTTO MARINS

TEL.: (28)99923-2928

E-MAIL: edmar@soaresinformatica.com.br

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A3, para atendimento às demandas consolidadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO TIPO A3 , Padrão ICP Brasil, E-Cpf, Sem Fornecimento De Dispositivo Físico De Armazenamento Para Renovação, Com Validade Por 36 Meses.	27219	20	R\$ 165.00	R\$ 3.300.00
2	TOKEN CRIPTOGRÁFICO , Incluindo Certificação Digital Do Tipo A3, E-Cpf, Padrão Icp-Brasil, Com Validade De 36 Meses.	27189	20	R\$ 265.00	R\$ 5.300.00
				TOTAL	R\$ 8.600.00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 30/01/2026

E SOARES INFORMATICA:11180398000101
Assinado de forma digital por E SOARES
INFORMATICA:11180398000101
Dados: 2026.01.30 10:52:48 -03'00'

Assinatura e Carimbo do Representante

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000001/2026



Última atualização 30/01/2026

Local: Rio Bananal/ES **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03632431000169-1-000002/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de Termo de Titularidade de Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A3 e Termo de Titularidade Certificado Digital Pessoa Jurídica e-CNPJ A3 com Token.

Informação complementar:

Necessário para o desenvolvimento do trabalho, além de ser um elemento de proteção às transações, é imprescindível para as assinaturas e o envio de documentos e declarações pela internet, e ainda garante a validade jurídica dos documentos eletrônicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 649,50	R\$ 580,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Certificado Digital Pessoa Física e-CPF A3 com Token	1	R\$ 301,75
2	Certificado Digital Pessoa Juridica e-CNPJ A3 com Token	1	R\$ 347,75

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

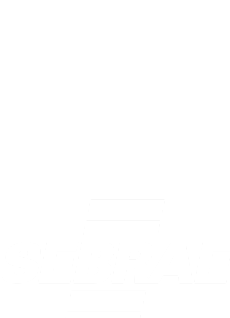
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MAPA DE PREÇOS

Certificação Digital A3 e-CPF – Com e sem Token Criptográfico

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade De Medida	DOCS HAUS LTDA CNPJ: 50.506.800/0001-57		E SOARES INFORMATICA ME CNPJ: 11.180.398/001-01		PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS		Média dos Valores Dos Serviços	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Certificação Digital Do Tipo A3, Padrão ICPBrasil, E-CPF, Sem Fornecimento De Dispositivo Físico De Armazenamento Para Renovação, Com Validade Por 36 Meses	20	Serviço	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00	R\$ 301,75	R\$ 6.035,00	R\$ 175,58	R\$ 3.511,67
2	Token Criptográfico, Incluindo Certificação Digital Do Tipo A3, E-CPF, Padrão ICP-Brasil, Com Validade De 36 Meses.	20	Unidade	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00	R\$ 347,75	R\$ 6.955,00	R\$ 249,25	R\$ 4.985,00

TOTAIS		R\$ 3.900,00		R\$ 8.600,00		R\$ 12.990,00		R\$ 8.496,67
--------	--	--------------	--	--------------	--	---------------	--	--------------



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

